

11

1723

22.

24

10

47. cento e cinquanta ris de bello.
 48. 30 1/2 pende 1/2 de Fior. de
 1850. 49. 1/2 pende 1/2 de Fior. de
 1850. 50. 1/2 pende 1/2 de Fior. de

Campo da Casa

Digo eu Ignacio Ribeiro de Prado, e um murther
 Francisco e barbas, que a verdade que tem
 de nos ao Sr. Jannaria e Nunes de Camar
 go huma morada de boia e campos pelo
 pouco de trinta e mil reis que ao fazer
 desta subemur um mudo corrente e
 campo dividido pela forma seguinte
 ao humo lado divide com o mudo e barbas
 da chagas por huma cerca e the em estar em
 hum. Carrocho de mungolo de cara que se divide
 de lado pelo arroyo abima the dar em hum
 Carrocho, que entre em hum capão domo
 partindo omes do capão eahi em hum Boque
 irao de fronte huma barragem de huma parte da
 da de vindo com Antonio Ribeiro que vai
 a the hum arroyo que divide com o barão
 el Nunes de Camargo ao Sul - de um do
 pelo arroyo the dar em hum barrado
 e ao Este dividindo com Lourenca do Espirito
 Santo pelo Barrado a cima the hum
 Boqueirao atravessado que por hum
 Barrado abasso the chegar ao lagoado
 grande subindo pelo Lagoado a cima de
 vindo com o barão e barque pelo the
 te the chegar na cerca donde principia
 Declaramos que referido comprador fizes
 obrigado pela com putente e para que
 o Ribeiro Sr. peca gozar como seu que
 de hoje indiente fize Sr. the transme
 timos todo o poder e dominio q em d. Cores

12.²
Linha g... para... do...
do... do... do...
ta. ... de ...
... de 1850. ...

João Prestes ...

Arquitetura e Engenharia 9 de Junho de 1886.



...
...

Escriptura de Compra e Venda que entre si fazem, de uma parte como vendedores Manoel Jonacio de Quadras e sua mulher e de outra parte como comprador Alexander José de Souza

Dizemos nos abaixo assignados que somos donos e possuidores de uma parte de campo situada no lugar denominado Bugre Marto, neste 4.º Districto do termo do Passo Fundo, cuja parte de campo nos tauea no inventario e partilha dos bens deixados pelo falecimento de nosso irmão e Cunhado Manoel Francisco de Oliveira Junior; de cuja parte faremos venda ao Sr. Alexander José de Souza, pelo preço e quantia entre nos ajustados de cento e cinquenta mil reis (150.000 rs) que para recebermos em moeda corrente do que lhe damos plena e geral quitação, ficando o mesmo tomar conta da dita parte de campo, como sua que fica sendo, obrigando nos vendedores a fazer esta venda firme e valiosa em todo tempo, o comprador obrigado a pagar a competente taxa; Para testemunhas a Egidio de Oliveira Carpes que esta por nos passando e arrazo de mim vendedora e Maria Lúcia de Quadras assignasse por não saber escrever a qual assignam compradores e testemunhas,

Jacubysinho M. de Teo de 1883
Manoel Ignacio de
Oggydio de Oliveira Carpes



Como testemunha José Antonio de Oliveira
Manoel de Oliveira Carpes

Collectoria de Lago Fundo 15 de Março de 1883.



Carpes

Collector a quantia de reis vinte e oito mil reis que pagou Jurnias Fosi da Silvina e Souza em quatto de Junho do dito anno, correspondente a reis. quatto centos mil reis, porque correspondia a Felippe Antonio de Foz, uma parte de Campo e Mattos, com benfiteirias, situado no primeiro Districto deste termo, lugar denominado "Foguete Morto". Collector João Barbosa de Alencar e Silva. Descrição de João Alfredo Pinheiro. Cassion me presentou lhas fizesse esta escriptura que lhas li, additaram e assignaram com as testemunhas Carlos Spickmann e Antonio Gomide, conhecidos de mim Joaquim d'Alencar, notario de Jure e assigno Felippe Antonio de Foz. Jurnias Fosi da Silvina e Souza, Carlos Spickmann Antonio Gomide. Notario Joaquim d'Alencar. Nada mais constar. Traslata na mesma data. Eu Joaquim d'Alencar, notario de Jure, e um publico e raso assigno.

Em testem da verdade

Passo Fundo, 20 de Junho de 1900
O Not. Joaquim d'Alencar



Alencar
de 15000000

e Campos tinhamos nos obrigamos a fa-
zer firme e valida a de Nunda
e por nao termos as crever pudimos
assim ~~assim~~ Jose d'Almeida que es-
te por nos firme e assignar a mesma
30 e em Francisco Maria, pidi assim
Julio Cesar Cesar que a assignar e a
meu rogos Passo fendo Bo de Dito
de 1849

Amigos e Rogos de Ignacio Rio
do ~~do~~ e Manoel Jose d'Almeida

Amigos e Rogos de Francisco e Manoel
Julio Cesar Cesar da Fontoura.

Como Testemunha J. M. Chaves
Payer de Quadro

Luis Rodan

Luis Ant. Rosa Silva

do 18

do 18

18 de

Com hui mto de pagamento da obra vista.

Ante a Junta da Collecção da Casa da
estabelecida nesta Freguesia de Passa-
fundo, paguei januario de 1849 de 1000
re. de direito mil. de obra e mto de 1000
re. de 1000 re. e mto de 1000 re. e mto
com grande mto de 1000 re. de 1000 re. e mto
cargos a Ignacio Rio do e Manoel Jose d'Almeida